



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 21/2026 – GAB/PREF

Bocaina de Minas – MG, 27 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Resposta a Indicação 005//2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção à Indicação nº 005/2026, de autoria do nobre Vereador Paulo Vani, que sugere ao Poder Executivo Municipal a substituição do auxílio de natureza indenizatória consistente na concessão de cestas básicas pelo pagamento de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, o Executivo vem, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre registrar que o Poder Executivo Municipal compartilha do entendimento quanto à relevância da matéria, reconhecendo os potenciais benefícios da substituição do atual modelo de concessão de cestas básicas por auxílio-alimentação, especialmente no que se refere à autonomia, dignidade e valorização dos servidores públicos, bem como à modernização e eficiência da gestão administrativa.

Nesse contexto, informa-se que a Administração Municipal já se encontra analisando a viabilidade da adoção do auxílio-alimentação, considerando os aspectos legais, orçamentários, financeiros e administrativos pertinentes. Contudo, entendendo que tal medida impacta diretamente os servidores beneficiários, o Executivo considerou imprescindível ouvi-los previamente, valorizando a participação e o diálogo institucional.

Dessa forma, está sendo realizada uma pesquisa junto a todos os servidores públicos municipais que atualmente recebem cestas básicas, com o objetivo de identificar, de forma transparente e democrática, a preferência dos próprios beneficiários quanto à manutenção do modelo vigente ou à eventual substituição pelo auxílio-alimentação.

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ressalta-se que, tão logo seja concluída a referida pesquisa, o Poder Executivo encaminhará a esta Casa Legislativa a relação consolidada das respostas obtidas, a fim de dar ciência ao Poder Legislativo e subsidiar a análise e a tomada de decisão acerca da matéria.

Diante do exposto, o Poder Executivo agradece a pertinente indicação apresentada e reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores públicos municipais, bem como com a manutenção do diálogo institucional com o Poder Legislativo.

Assinado digitalmente por LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:425448666
LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:425448666
91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal